

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - FMSI**:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 314, de 29.5.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do FMSI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 17 de outubro de 2019.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

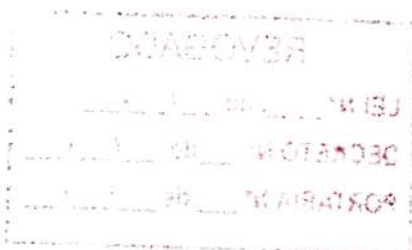
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

REVOGADO

LEI Nº , de
DECRETO Nº de
PORTARIA Nº 1062 de 17 de 10 de 18



MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibiti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: DIÁRIO OFICIAL

Edição N.º: 1290

Página: 2

Data: 17/10/2018

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti - FMSI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI - FMSI**:

- **Pregoeiro:**

JULIANO BERGES, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 8.652.022-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.779.619-75;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

SIDINEI BRAZ GOULART, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

ANGELICA PRICILA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 055.586.409-01;

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 314, de 29.5.2017, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio do FMSI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 17 de outubro de 2019.**

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017